

PORTARIA Nº 095, de 23 de maio de 2014.

“ CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A EMPREGADO CONFORME ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e amparado pelo Art. 84 da Lei Complementar n.º 1.230, de 15 de março de 2000 alterado pela Lei Complementar nº 011 de 24 de fevereiro de 2010 do município de Ibicaré,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede *Licença Maternidade* à empregada **ROSANE REMUS CIARNOSKI**, ocupante do emprego público de Enfermeiro, na execução do Programa Saúde da Família – PSF.

Parágrafo único. A Licença de que trata o *caput* deste artigo, será pelo período consecutivo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21 de maio de 2014 até 16 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de maio de 2014.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 23 de maio de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito